



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 288/ 1998

Concede diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) para viagem a Brasília - DF, no período de 27.08.98 a 27.08.98, em atendimento ao Senhor Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e sete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Journal Folha do Nordeste
em 28.08.98
Boas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 22.08.98
Servidor _____

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 28.08.98 a 28.08.98
Através de quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal
Boas
SERVIDOR RESPONSÁVEL